



Câmara Municipal de Moura

Ata n.º 1

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a que se refere o aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, do dia 14/12/2021. Período experimental de vínculo.

-----No dia 25 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 9 horas e 15 minutos, reuniu no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, o júri do procedimento concursal acima referenciado, constituído pela Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, Ana Helena Condeça Sampaio, na qualidade de presidente do júri, pelo Encarregado Geral Operacional, Mário Fernando Paulos Cadeirinhas, na qualidade de 1.º vogal efetivo e pelo Encarregado Geral Operacional, Mário António Lopes Valério, na qualidade de 1.º vogal suplente, em substituição do 2.º vogal efetivo, Francisco Maria Marcos Guerreiro, Encarregado Operacional, por este se encontrar na situação de atestado médico, a fim de definirem os critérios de avaliação do período experimental de vínculo e respetivo sistema de classificação final, conforme previsto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Nessa conformidade o júri deliberou, por unanimidade, que:-----

-----A classificação do trabalhador, resultante dos elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas, durante o período experimental, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os trabalhadores que obtenham classificação inferior a 12 valores e será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:-----

----- $CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$ -----

-----em que:-----

-----CF – classificação final-----

-----ER – elementos recolhidos pelo júri-----

-----R – relatório apresentado-----

-----AF – ações de formação frequentadas-----

-----O fator ER é avaliado tendo em conta:-----

-----a) Qualidade do trabalho;-----

-----b) Motivação;-----

-----c) Aptidão técnico-profissional;-----

-----d) Produtividade;-----

-----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da pontuação atribuída por cada membro do júri, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos parâmetros a avaliar, conforme o quadro infra:-----

1



Câmara Municipal de Moura

Qualidade do trabalho	Valores			
	5	10	15	20
Avalia a precisão do trabalho realizado, tendo em conta a apresentação, a clareza, a síntese e o carácter conclusivo e operativo.	Trabalho com erros e defeitos graves muito frequentes	Trabalho ainda com alguns erros, necessitando acompanhamento	Trabalho bem executado e apresentado com qualidade	Trabalho muito bem apresentado, salientando-se pela perfeição e rigor
Motivação	Valores			
	5	10	15	20
Avalia a capacidade de entusiasmo e dedicação demonstrada pelo serviço, bem como o esforço desenvolvido com o intuito de melhorar o desempenho.	Completo desinteresse pelo serviço	Interesse irregular pelo serviço, cumprindo apenas os mínimos exigidos.	Bom empenhamento na realização das tarefas e disponibilidade para colaborar em situações não rotineiras	Grande entusiasmo no desenvolvimento das tarefas, apresentando-se como elemento muito ativo e interessado
Aptidão técnico-profissional	Valores			
	5	10	15	20
Avalia a profundidade e amplitude dos conhecimentos profissionais, técnicos e práticos, relacionados com a exigência da função e outras matérias conexas	Conhecimentos teóricos e práticos abaixo do requerido pela função	Conhecimentos adequados às exigências da função, embora com algumas lacunas	Conhecimentos adequados aos exigidos pela função	Conhecimentos profundos e diversificados em relação ao exigido pela função.
Produtividade	Valores			
	5	10	15	20
Avalia a capacidade de executar trabalho com rapidez, sem prejuízo da qualidade	Dificuldade na realização atempada das tarefas atribuídas. Ritmo lento	Ritmo de execução normal, embora por vezes, a qualidade seja afetada	Rapidez de execução com manutenção da qualidade exigida	Elevada rapidez de execução. A quantidade de trabalho realizado excede sempre o previsto

-----O fator R é avaliado do seguinte modo:-----

-----Relatório com excelente apresentação, organização e conteúdo – 20 valores-----

2



Câmara Municipal de Moura

-----Relatório com muito boa apresentação, muito bem organizado e com muito bom conteúdo – 16 valores-----

-----Relatório com boa apresentação, bem organizado e bom conteúdo – 13 valores-----

-----Relatório com razoável apresentação, razoavelmente organizado e com razoável conteúdo – 10 valores-----

-----Relatório com má apresentação, mal organizado e com insuficiente conteúdo – 7 valores-----

-----O critério de avaliação do fator AF, é o seguinte:-----

-----Não frequência de quaisquer ações de formação – 10 valores;-----

-----> $0 \leq 15$ horas de formação – 12 valores;-----

-----> $15 \leq 30$ horas de formação – 15 valores;-----

-----> $30 \leq 60$ horas de formação – 20 valores-----

-----Sempre que o documento comprovativo de determinada ação de formação não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:-----

-----Um dia = 6 horas;-----

-----Uma semana = 30 horas;-----

-----Um mês = 120 horas.-----

-----Para efeitos do cálculo do fator formação profissional apenas relevam os cursos e ações de formação frequentadas durante o período de experimental, diretamente relacionadas com a(s) área(s) funcional (ais) do lugar posto a concurso tendo em conta a sua pertinência e ou relevância para o exercício das correspondentes funções.-----

-----A prova das ações de formação deve ser objeto de apresentação do certificado original ou de fotocópia autenticada pelos serviços, mediante conferência com o documento original.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foram encerradas os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Presidente do júri: *Ana Helena Gândega Sampaio*

O 1.º Vogal efetivo: *Fausto Fernando Paulo Reisinho*

O 1.º Vogal suplente: *Ricardo António Lopes J. Silva*